

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

OF. CIRCULAR No. 002/2019

Santa Leopoldina/ES, 17 de janeiro de 2019.

Aos Exmos. Vereadores: <u>ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS</u>, <u>LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA</u>, <u>LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS</u>, <u>MARCOS ADRIANO RAUTA</u>, <u>NELSON LICHTENHELD</u>, <u>ROBSON JOSÉ SILLER</u>, <u>ROMI CARLOS FACCO MULLER e VALDEMIRO BARTH</u>.

## Prezados Vereadores,

Com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos <u>CONVOCAR</u> Vossa Excelência para comparecer à <u>Sessão Extraordinária</u> a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2019 (segunda-feira), às 15 horas no Plenário da <u>Câmara Municipal</u>, ocasião em que será discutida e votada a seguinte matéria:

 Projeto de Lei nº 001/2019, autoriza o Poder Executivo através do Fundo Municipal de Saúde a celebrar o Convênio com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina para a transferência de recursos financeiros.

Atenciosamente,

**SERGIO ANGELI LAGO Presidente da Câmara**